



**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG**

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO**

**Nº17/2014 - SOG**

**A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001881/2013-01.

RESOLVE:

Autorizar a empresa NOV FLEXIBLES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA com sede na Rua Lauro Muller nº 116, sala 2508, parte , 25º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ sob o nº 13.812.133/0001-04, a dar início à operação do Terminal de Uso Privado localizado no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 015/2014 – SEP/PR, de 06 de maio de 2014 e a condicionante do Certificado de Aprovação do 5º GBM, número CA-12763/14 de 11 de dezembro de 2014.

Brasília, 16 de dezembro de 2014

  
**FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI**  
Superintendente de Outorgas

